



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA Nº 015/2023 DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DE 2023. Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, sob a graça de Deus e em prol da grandeza da Pátria, foi declarada aberta a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamentos. O Presidente, Quintino Girardi conduziu a sessão e procedeu à chamada dos membros presentes. Em seguida, foi apresentada a discussão da ata da 14ª Reunião Ordinária desta Comissão. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. A seguir, foi lido o expediente, no qual constava o Projeto de Lei Executivo nº 38/2023, que versa sobre a criação do Fundo Aeroportuário Municipal e outras providências. Também constava o Projeto de Lei nº 14/2023 do Legislativo, contendo emenda modificativa ao parágrafo do artigo primeiro do projeto, concedendo um prazo de 720 dias para a adoção das medidas preconizadas por todas as escolas municipais que se enquadrem nos critérios estabelecidos no caput do artigo. Havia ainda a Emenda Aditiva nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 16/2023 do Legislativo, que trata das normas gerais de segurança escolar nas escolas municipais de Francisco Beltrão, com acréscimo de parágrafo único. O Presidente solicitou que fosse procedida a leitura sumária do expediente. Após a leitura do expediente, o Presidente deu início à discussão dos projetos. O Projeto de Lei Executivo nº 38/2023 foi considerado de grande relevância para o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária em Francisco Beltrão. O relator, Silmar Gallina, apresentou seu parecer favorável à aprovação do projeto, considerando os aspectos financeiros e a necessidade de apoio à aviação local. Seu voto foi seguido pelo Presidente e pelos demais membros presentes. A Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 16/2023 do Legislativo também foi discutida. O relator, Silmar Gallina, destacou a pertinência da justificativa apresentada pelo vereador proponente, ressaltando a importância de um prazo mais amplo para a adaptação das escolas municipais às novas medidas de segurança. Seu parecer favorável foi acolhido por unanimidade. Por fim, a Emenda Aditiva nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 016/2023 do Legislativo foi considerada de acordo com as normas e diretrizes para a gestão responsável dos recursos públicos. O relator, Silmar Gallina, recomendou sua aprovação, e seu voto foi acompanhado por todos os membros presentes.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President or a member of the commission, is placed here.

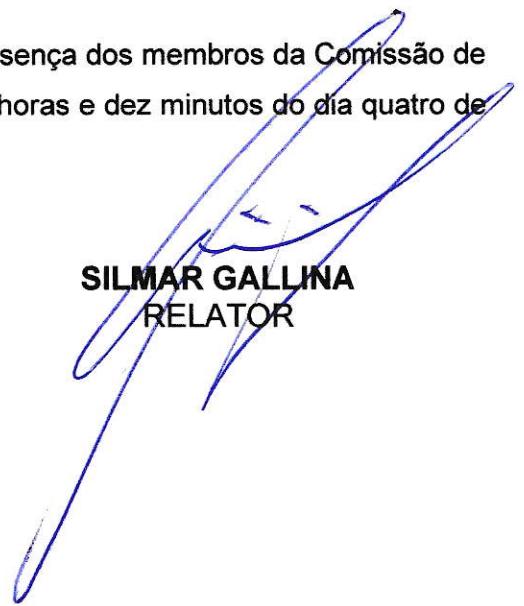


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Esgotados os assuntos em pauta, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Finanças e Orçamentos e declarou encerrada a reunião às dez horas e dez minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e três.



QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE



SILMAR GALLINA
RELATOR



PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO